

PORTARIA N° 1994, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.484/2015, Decreto Municipal n° 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **04/11/2023 à 01/12/2023**, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

WELLINGTON GALDINO MOREIRA	04/11/2023 05/11/2023	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
GILSON JOSE GOMES	11/11/2023 12/11/2023	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
JOÃO PAULO LESEUX	18/11/2023 19/11/2023	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00
LEONARDO DOS SANTOS	25/11/2023 26/11/2023	e	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 11:00

Plantão Emergencial:

WELLINGTON GALDINO MOREIRA	06/11/2023 á 10/11/2023 13/11/2023 á 17/11/2023 20/11/2023 á 24/11/2023 27/11/2023 á 01/12/2023
----------------------------	--

Art. 2° No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3° Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Giovanni Rodrigues da Silva**
Assinou em 14/11/2023 às 10:42:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Giovanni Rodrigues da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 16/11/2023 às 08:49:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZJK**GZG****PZX****2Y0**